

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 012/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ronaldo Eugênio de Lima, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.925/0001-68, com sede à Rua São Paulo, 1726, 2 Segundo andar, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Diego Nogueira Pacheco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acordado o aditamento das cláusulas 3 – Da Vigência e 5 – Do Prazo de Execução, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste contrato a execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

[...]

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato terá vigência de quatrocentos e oitenta dias, contados a partir da assinatura do contrato.

3.2 – A vigência poderá ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

[...]

**5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços no prazo de trezentos dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico financeiro.

[...]

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Santa Fé do Sul/SP, 01 de junho de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL  
CONTRATANTE  
Ronaldo Eugênio de Lima  
Presidente

  
KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA  
CONTRATADA  
Gustavo Diego Nogueira Pacheco  
Sócio Administrador

Testemunhas

  
Nome Milena Guillen  
RG 40232407-1

  
Nome Ronaldo S. Roman  
RG 29.599.175-9

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda

**Contrato nº** 009/2021 (2º Aditamento)

**Objeto** Contratação de empresa para execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 02 de junho de 2022.

**Autoridade Máxima do Órgão**

**Nome** Ronaldo Eugênio de Lima

**Cargo** Presidente

**CPF** 308.860.518-60

**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação**

**Nome** Ronaldo Eugênio de Lima

**Cargo** Presidente

**CPF** 308.860.518-60

**Assinatura**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Contratante:**

**Nome** Ronaldo Eugênio de Lima

**Cargo** Presidente

**CPF** 308.860.518-60

**Assinatura**

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.

**Pela Contratada**

Nome Gustavo Diego Nogueira Pacheco

Cargo Sócio Administrador

CPF 318.473.058-14

Assinatura

**Ordenador de Despesa da Contratante**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

**Gestor do Contrato**

Nome Milena Guillen Cruz Stagliano

Cargo Oficial Administrativo

CPF 352.157.998-06

Assinatura

**Demais Responsáveis**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 012/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ronaldo Eugênio de Lima, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.925/0001-68, com sede à Rua São Paulo, 1726, 2 Segundo andar, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Diego Nogueira Pacheco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acordado o aditamento das cláusulas 3 – Da Vigência e 5 – Do Prazo de Execução, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste contrato a execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

[...]

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato terá vigência de quatrocentos e oitenta dias, contados a partir da assinatura do contrato.

3.2 – A vigência poderá ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

[...]

**5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços no prazo de trezentos dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico financeiro.

[...]

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Santa Fé do Sul/SP, 01 de junho de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATANTE

Ronaldo Eugênio de Lima  
Presidente

  
KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA

CONTRATADA

Gustavo Diego Nogueira Pacheco  
Sócio Administrador

Testemunhas

Nome

RG

Nome

RG

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda

**Contrato nº** 009/2021 (2º Aditamento)

**Objeto** Contratação de empresa para execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 02 de junho de 2022.

**Autoridade Máxima do Órgão:**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Contratante:**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fis.

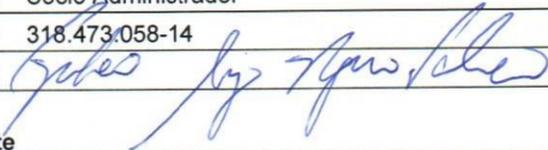
ESTADO DE SÃO PAULO

**Pela Contratada**

Nome Gustavo Diego Nogueira Pacheco

Cargo Sócio Administrador

CPF 318.473.058-14

Assinatura 

**Ordenador de Despesa da Contratante**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

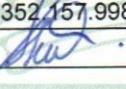
Assinatura 

**Gestor do Contrato**

Nome Milena Guillen Cruz Stagliano

Cargo Oficial Administrativo

CPF 352.157.998-06

Assinatura 

**Demais Responsáveis**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura 



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 009/2021

**Processo nº** 012/2021

**Tomada de Preços nº** 001/2021

**Objeto** Contratação de empresa para execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

**Contratante** Câmara dos Vereadores de Santa Fé do Sul

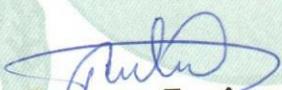
**Contratada** Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda

**Vigência** 480 dias

**Valor Global** R\$ 771.022,45 (setecentos e setenta e um mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

**Assinatura** 01 de junho de 2022

Santa Fé do Sul/SP, 01 de junho de 2022.

  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953